



Valide aqui
este documento



serviço de registro de imóveis e anexo
ribeirão preto - sp
"cartório naccarato"

oficial: aldemar spinola - oficial substituto: francisco xavier piccolotto naccarato

MATRÍCULA
69286

FICHA
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um prédio residencial, situado nesta cidade, à Rua José da Silva Mello, nº 165, no Conjunto Habitacional "Jardim São José", com o seu respectivo terreno que mede 10,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, onde confronta com o prédio nº 166 da Rua Expedicionário José Calzzani; 20,00 metros do lado direito, onde confronta com o prédio nº 155 e, 20,00 metros do lado esquerdo, onde confronta com o prédio nº 175, ambos da Rua José da Silva Mello, encerrando a área de 200,00 m². Cadastrado sob nº 157.338, na Prefeitura Municipal local.-

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB/RP, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 56.015.167/0001-80.-

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº R.1/28482, R.1/28483 e R.1/28484, em 29/04/1982, atualmente matriculado sob nº 32839 e loteamento averbado sob nº AV.2/32839, neste Serviço de Registro de Imóveis.-

Ribeirão Preto, 23 de maio de 1.997. O Escr. Aut. _____
Paulo de Tarso Oliveira.-

=====

R.1/69286 (VENDA E COMPRA)

Conforme escritura de 14 de maio de 1.997, lavrada no 4º Serviço Notarial, desta Comarca, livro nº 1.082, página 049, a proprietária, COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB/RP, já qualificada, **VENDEU** a **VALDECIR MOCHI**, RG nº 15.281.795-SSP/SP, securitário, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS MOCHI**, RG nº 15.466.530-SSP/SP, cabeleireira, brasileiros, inscritos no CPF nº 054.103.858-37, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José da Silva Mello, nº 165, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cz\$ 579.490,53 (27/05/1988). Consta do título que foi apresentada pela transmitente a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, Série G, nº 867.194, datada de 28 de janeiro de 1997, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretária da Receita Federal, protocolada sob nº E-0.605.842, expedida em 10/12/1996, pela SRF local. (Valor Venal de R\$ 18.308,26).-

Ribeirão Preto, 23 de maio de 1.997. O Escr. Aut. _____
Paulo de Tarso Oliveira.-

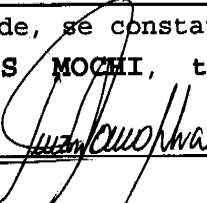
=====

AV.2/69286 (ATUALIZAÇÃO)

Conforme instrumento particular datado nesta cidade, em 04 de julho de _____
(continua no verso)

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
69286FICHA
01
VERSO

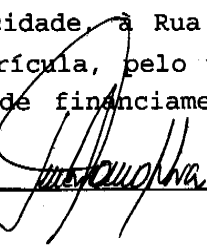
1997 e fotocópia autenticada da cédula de identidade, se constata que a proprietária, **CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS MOCHI**, também é portadora do RG nº MG-11.268.488-SSP/MG.-

Ribeirão Preto, 23 de julho de 1997. O Escr. Aut. 
Luiz Antonio da Silva.-

=====

R.3/69286 (VENDA E COMPRA)

Conforme instrumento particular datado nesta cidade, em 04 de julho de 1997, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, os proprietários, **VALDECIR MOCHI**, securitário, RG nº 15.281.795-SSP/SP, CPF nº 054.103.858-37 e sua mulher **CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS MOCHI**, do lar, RG nº MG-11.268.488-SSP/MG, CPF nº 063.909.648-46, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, domiciliados nesta cidade, **VENDERAM** a **AGNALDO MOREIRA DA SILVA**, bancário, RG nº 21.335.508-X-SSP/SP, CPF nº 138.638.098-90, solteiro, maior e **FRANCISCO MOREIRA DA SILVA**, industrial, RG nº 9.090.945-SSP/SP, CPF nº 242.677.918-72 e sua mulher **TERESINHA GUMIERO DA SILVA**, do lar, RG nº 10.880.762-SSP/SP, CPF nº 141.120.938-96, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, todos brasileiros, domiciliados nesta cidade, à Rua Onze de Agosto nº 1903, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 37.500,00, sendo R\$ 26.000,00, com recursos de financiamento e o restante com recursos próprios do adquirente.-

Ribeirão Preto, 23 de julho de 1997. O Escr. Aut. 
Luiz Antonio da Silva.-

=====

R.4/69286 (HIPOTECA)

Conforme instrumento particular referido no R.3/69286, os proprietários, **AGNALDO MOREIRA DA SILVA** e **FRANCISCO MOREIRA DA SILVA** e sua mulher **TERESINHA GUMIERO DA SILVA**, já qualificados, **DERAM EM HIPOTECA**, o imóvel desta matrícula, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 26.000,00, pagáveis por meio de 224 prestações mensais e sucessivas, reajustadas pelo Plano de Equivalência Salarial - PES, Sistema Francês de Amortização, nelas incluídos juros à taxa nominal de 5,9000% ao ano e efetiva de 6,0621% ao ano, sendo de R\$ 277,36, o valor total do encargo inicial, com vencimento para 04 de agosto de 1997. O saldo
(continua ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6HRP-2ZCEN-LDRCL-94A2Y>



Valide aqui
este documento



serviço de registro de imóveis e anexo
ribeirão preto - sp
"cartório naccarato" *SSP*

oficial: aldemar spinola - oficial substituto: francisco xavier piccolotto naccarato

MATRÍCULA

69286

FICHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

devedor do financiamento, será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel hipotecado foi avaliado por R\$ 36.062,84. Pena convencional de 10% no caso de execução judicial ou extrajudicial. **Tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes do título.-** *SSP*
Ribeirão Preto, 23 de julho de 1997. O Escr. Aut. *Luiz Antonio da Silva*
Luiz Antonio da Silva.-

AV.5/69286 (RETIFICAÇÃO)

Conforme requerimento datado nesta cidade, em 04 de junho de 2001, acompanhada de fotocópia da cédula de identidade, se constata que o nº correto do RG de **AGNALDO MOREIRA DA SILVA**, é 21.335.908-X-SSP/SP e não 21.335.508-X-SSP/SP, como constou no instrumento particular objeto do R.3/69286.-

Ribeirão Preto, 18 de junho de 2001. O Escr. Aut. *Cláudia F. de Lima Santos*
CLÁUDIA F. DE LIMA SANTOS.-

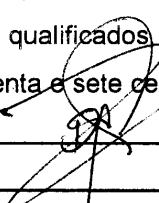
AV.6/69286 - Prenotação nº 214.263, de 21/01/2004. (CESSÃO DE CRÉDITO). Nos termos da certidão de 17 de novembro de 2003, extraída da escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas de Brasília-DF, às folhas 001 do livro nº 2418-E, em 24 de julho de 2003, procedo esta averbação para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no setor bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305.0001-04, CEDEU E TRANSFERIU à **UNIÃO**, todos os direitos e obrigações decorrentes do crédito hipotecário registrado sob nº 4, nesta matrícula, figurando como devedores, **AGNALDO MOREIRA DA SILVA; FRANCISCO MOREIRA DA SILVA** e sua mulher **TERESINHA GUMIERO DA SILVA**, já qualificados, pelo valor de R\$ 28.560,67 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos). **Ribeirão Preto, SP, 09 de fevereiro de 2004. O Escrevente Autorizado** *Paulo de Tarso Oliveira*
PAULO DE TARSO OLIVEIRA.

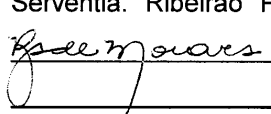
AV.7/69286 - Prenotação nº 214.252, de 21/01/2004. (CESSÃO DE CRÉDITO). Nos termos da certidão de 11 de novembro de 2003, extraída da escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas de Brasília-DF, às folhas 001 do livro nº 2419-E, em 24 de julho de 2003, procedo esta averbação para constar que a credora **UNIÃO**, CEDEU E TRANSFERIU à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, com sede em Brasília-DF, no setor bancário Sul, quadra 2, Bloco B, lote 18, 1ª Subloja, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, todos os direitos e obrigações

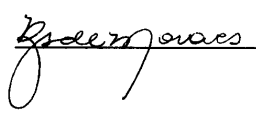
Continua no verso

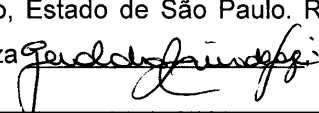
Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
69.286FICHA
02

VERSO

decorrentes do crédito hipotecário registrado sob nº 4, nesta matrícula, figurando como devedores, **AGNALDO MOREIRA DA SILVA; FRANCISCO MOREIRA DA SILVA** e sua mulher **TERESINHA GUMIERO DA SILVA**, já qualificados pelo valor de R\$ 28.560,67 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos). Ribeirão Preto, SP, 09 de fevereiro de 2004. O Escrevente Autorizado , **PAULO DE TARSO OLIVEIRA**.

R.8/69286 - Prenotação nº 221.418, de 04/11/2004. (ARREMATÇÃO). Nos termos da carta de arrematação datada em São Paulo-SP, em 24 de agosto de 2004, extraída dos autos de execução extrajudicial promovida com base no Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966, pela **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, contra **AGNALDO MOREIRA DA SILVA; e FRANCISCO MOREIRA DA SILVA** e sua mulher **TERESINHA GUMIERO DA SILVA**, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi ARREMATADO pela **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 04.527.335/0001-13, com sede na Quadra 4 - Lotes 3/4, Setor Bancário Sul, cidade de Brasília, DF, pelo valor de R\$ 45.929,50, (quarenta e cinco mil e novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). DOI emitida por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 09 de novembro de 2004. Egídia Beatriz L. de Moraes , escrevente autorizado.

AV.9/69286 - Prenotação nº 221.418, de 04/11/2004. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 4 e as cessões averbadas sob os nºs 6 e 7 na matrícula nº 69286, em virtude do imóvel ter sido arrematado pela credora **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, nos termos da carta de arrematação constante do R.8/69286. Ribeirão Preto, SP, 09 de novembro de 2004. Egídia Beatriz L. de Moraes , escrevente autorizado.

AV.10/69286 - Prenotação nº 222.148, de 29/11/2004. (RETIFICAÇÃO). Procedo esta averbação à vista do título causal que deu origem ao R.8/69286, arquivado em microfilme sob o nº 3966 e do expediente interno nº 43/2004, para constar que a carta de arrematação foi expedida em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Ribeirão Preto, SP, 02 de dezembro de 2004. Geraldo Jairo de Souza , oficial substituto.

R.11/69286 - Prenotação nº 233.015, de 01/12/2005. (VENDA E COMPRA). Nos termos do instrumento particular nº 8.2948.0000144-8, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 01 de dezembro de 2005, a proprietária **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, já qualificada,

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6HRP-2ZCEN-LDRCL-94A2Y>



Valide aqui
este documento

69286 13/01/2026 5/8

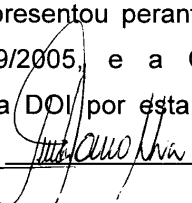
CNM: 112490.2.0069286-58

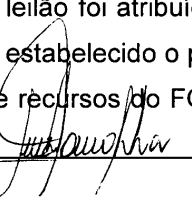
2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

Matrícula
69.286

Folha
03
Frente

LIVRO nº 2 - Registro Geral

vendeu o imóvel desta matrícula a **IVAN CARLOS DA COSTA**, RG nº 29.026.301-3-SP, CPF nº 215.650.878-01, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Victaliano, 1610, apto 44 A, nesta cidade, pelo valor de R\$ 38.234,05 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), dos quais R\$ 5.034,05 foram pagos com recursos advindos da conta vinculada do FGTS. A transmitente apresentou perante esta Serventia, a CND/RFB nº 120562005-23001010, emitida em 20/09/2005, e a CND/PGFN/RFB nº 6EC6.2555.78D3.3EBA, emitida em 05/12/2005. Emitida a DDI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 08 de dezembro de 2005. Luiz Antônio da Silva , escrevente autorizado.

R.12/69286 - Prenotação nº 233.015, de 01/12/2005. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Nos termos do instrumento particular nº 8.2948.0000144-8, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 01 de dezembro de 2005, o proprietário **IVAN CARLOS DA COSTA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, na cidade de Brasília, DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinada à aquisição do imóvel (R.11), que será paga por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, reajustadas na forma pactuada no contrato e amortizadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, nelas incluídos juros atualizados à taxa anual nominal de 8,1600%, e anual efetiva de 8,4722%, sendo de R\$ 377,29 o valor total do encargo inicial, vencível em 01/01/2006. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 40.100,00, e para intimação do devedor fiduciante foi estabelecido o prazo de carência de 60 dias. O financiamento concedido ao fiduciante adveio de recursos do FGTS. Ribeirão Preto, SP, 08 de dezembro de 2005. Luiz Antônio da Silva , escrevente autorizado.

AV.13/69286 - Prenotação nº 236.964, de 29/03/2006. (RETIFICAÇÃO). Retifica-se o ato de abertura desta matrícula, para consignar que o prédio nº 165 da Rua José da Silva Mello está edificado sob o lote nº 3 da quadra nº 12, e que os títulos aquisitivos corretos são R.1/28482, R.1/28483, R.1/28484, em 29/04/1982; (matrícula nº 29066, de 07/06/1982); e conjunto habitacional averbado sob nº 2 da matrícula 32839, de 17/09/1985, deste Registro, consoante processo de registro do Conjunto Habitacional Jardim São José, e expediente interno nº 109/2006, de 29/03/2006. Ribeirão Preto, SP, 02 de maio de 2006. Margarete Carraro , escrevente autorizada.

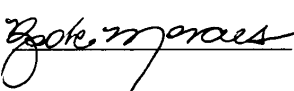
AV.14/69286 - Prenotação nº 360.792, de 28/06/2013. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a
Continua no verso

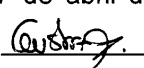


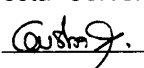
Matrícula
Valide aqui este documento **69.286**

Folha
03

Verso

propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 12, em virtude da autorização da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, contida no instrumento particular datado de 10 de junho de 2013. Ribeirão Preto, SP, 01 de julho de 2013. Egídia Beatriz L. de Moraes , oficiala substituta.

AV.15/69286 - Prenotação nº 377.755, de 09/04/2014. (CASAMENTO). O proprietário **IVAN CARLOS DA COSTA** casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, em 07/03/2009, com **GISELE PATRICIA BARROTI**, CPF nº 298.065.688-77, que passou a assinar **GISELE PATRICIA BARROTI DA COSTA**, consoante certidão de casamento extraída do Termo nº 4.916, às folhas 30 do livro B-Auxiliar nº 17, subscrita pelo Oficial do 1º Subdistrito de Registro Civil desta Comarca, em 09/03/2009, cadastro das pessoas físicas da RFB e instrumento particular datado de 07 de abril de 2014. Ribeirão Preto, SP, 11 de abril de 2014. Gustavo Medina Pereira Cayres , escrevente autorizado.

R.16/69286 - Prenotação nº 377.755, de 09/04/2014. (VENDA E COMPRA). Nos termos do instrumento particular nº 0007288174, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 07 de abril de 2014, o proprietário **IVAN CARLOS DA COSTA**, RG nº 29.026.301-3-SP, CPF nº 215.650.878-01, vendedor, com anuência de sua mulher **GISELE PATRICIA BARROTI DA COSTA**, RG nº 34.718.458-3-SP, CPF nº 298.065.688-77, professora; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José da Silva Mello, 165, nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a **AGNALDO ALVES BEZERRA**, RG nº 29.157.925-SP, CPF nº 147.363.728-77, brasileiro, solteiro, maior, diretor de empresa, residente e domiciliado na Rua Benedicta Rodrigues Domingues, 889, bloco 15, apto 13, nesta cidade, pelo valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 11 de abril de 2014. Gustavo Medina Pereira Cayres , escrevente autorizado.

R.17/69286 - Prenotação nº 377.755, de 09/04/2014. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Nos termos do instrumento particular nº 000728817-4, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 07 de abril de 2014, o proprietário **AGNALDO ALVES BEZERRA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, na cidade de Osasco, SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais), destinada à aquisição do imóvel (R.16) e demais obrigações contratuais, que será paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, reajustadas e amortizadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, nelas incluídos juros à taxa anual nominal de 8,19% e anual efetiva de 8,50%, sendo de R\$ 1.410,48 o valor total do encargo inicial, vencível em 15/05/2014. Para efeitos de venda em público leilão foi

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6HRP-2ZCEN-LDRCL-94A2Y>

v



Valide aqui
este documento

2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

CNS
11.249-0

Matrícula
69.286

Folha
04
Frente

LIVRO nº 2 - Registro Geral

atribuído ao imóvel o valor de R\$ 230.000,00 e para intimação do devedor fiduciante foi estabelecido o prazo de carência de 30 dias. Ribeirão Preto, SP, 11 de abril de 2014. Gustavo Medina Pereira Cayres Gustavo, escrevente autorizado.

AV.18/69286 - Prenotação nº 568.261, de 22/09/2022. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 17, em virtude da autorização do credor **BANCO BRADESCO S/A**, contida no instrumento particular datado de 21 de setembro de 2022. Ribeirão Preto, SP, 26 de setembro de 2022. Thiago Luiz Falconi Thiago, escrevente autorizado. Selo digital: 112490331000000086055922H.

R.19/69286 - Prenotação nº 570.930, de 31/10/2022. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 10178673001, emitida em 27 de outubro de 2022, o proprietário **AGNALDO ALVES BEZERRA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 426.854,79 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), e demais obrigações contratuais, que será paga por meio de 240 prestações mensais, vencível a primeira, no valor de R\$ 8.373,62, em 30 dias após a data da liberação dos recursos, com vencimento da operação em 27/01/2043, estabelecidos juros à taxa de 1,5450% ao mês, 20,2000% efetiva ao ano, 18,5404% nominal ao ano e Sistema de Amortização Constante - SAC, tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes no título. Para efeitos de venda em público leilão, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 715.000,00 e, para intimação do devedor fiduciante, foi estabelecido o prazo de carência de 30 dias. Ribeirão Preto, SP, 01 de novembro de 2022. Reinaldo Quarezemin Júnior Reinaldo, escrevente autorizado. Selo digital: 112490321000000088010622Y.

AV.20/69286 - Prenotação nº 588.293, de 28/07/2023. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula torna-se definitiva em nome do fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, na cidade de São Paulo, SP, em virtude do fiduciante **AGNALDO ALVES BEZERRA**, já qualificado, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 25/10/2023, 26/10/2023 e 27/10/2023, conforme certidão datada de 23 de novembro de 2023. Valor venal de R\$ 202.727,95. Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 12 de dezembro de 2023. Reinaldo Quarezemin Júnior Reinaldo, escrevente autorizado. Selo digital: 1124903310000000113392923I.

> Continua no verso

Valide aqui
este documento

Matrícula

69.286

Folha

04

Verso

11.249-0

AV.21/69286 - Prenotação nº 606.775, de 19/04/2024. O proprietário realizou os dois leilões públicos nos dias 13/03/2024 e 22/03/2024, ambos com resultado negativo, conforme respectivos autos e requerimento datado de 17 de abril de 2024, nos termos da Lei nº 9514/97. Ribeirão Preto, SP, 23 de abril de 2024. Reinaldo Quarezemin Júnior
escrevente autorizado. Selo digital: 1124903310000001215223247.

Segundo Oficial de Registro
de Imóveis de Ribeirão Preto

Certifico e dou fé que esta certidão reproduz os atos da matrícula nº 69286; e que nos arquivos desta serventia não há outro registro de ônus real ou de ação pessoal reipersecutória gravando o imóvel, além dos eventualmente nela relatados.

Ribeirão Preto - SP, 13 de Janeiro de 2026. (Assinada digitalmente).

Protocolo: 1128944
Último ato - 21

Emolumentos	R\$ 45,88
Estado	R\$ 13,04
Secretaria da fazenda	R\$ 8,92
Sinoreg	R\$ 2,41
Tribunal de Justiça	R\$ 3,15
Município	R\$ 0,92
MP	R\$ 2,20
TOTAL	R\$ 76,52

Consulte pelo site: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital: 1124903C3000000284118726X.

Avenida Antônio Diederichsen, 400, Jardim América, CEP: 14020-250 Tel. (16) 2111-9200

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6HRP-2ZCEN-LDRCL-94A2Y>

v